



# Diário da Justiça

Nº 5757 ANO XLIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	04
CÂMARAS CRIMINAIS .....	17
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	18
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	18
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	19
PROCESSO CRIME .....	26
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....	27
CRIME .....	103
JUIZADOS ESPECIAIS .....	103

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....	106
CRIME .....	191
JUIZADOS ESPECIAIS .....	192

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	195
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	195
JUSTIÇA ELEITORAL .....	195
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	196
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	202

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL .....	274
INTERIOR .....	275
DIVERSOS .....	

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel oficial branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00287**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 113056/2000, resolve

**NOMEAR**

**HERCÍLIO LEHMANN DE SOUZA**, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Coronel Domingos Soares da Comarca de Palmas.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00288**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8681 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no expediente protocolado sob nº 47194/2000, resolve

**NOMEAR**

**GIULIANO DE SOUZA MAZZARINO**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Izabel do Ivaí.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00289**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 11014/99, resolve

**EXONERAR**

**HERMÍNIO ROSA CARNEIRO**, do cargo de 3º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00290**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46832/2000, resolve

**REMOVER**

**GISLAINE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO DE MATOS**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA N.º 00725**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123683/2000, resolve

**PRORROGAR**

por mais trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processos administrativos instaurados pelas Portarias nºs 345 e 348, ambas de 30 de maio de 2000.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA N.º 00726**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116818/2000, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria nº 708 de 24 de outubro de 2000, a fim de que da mesma passe a constar que foi prorrogado, por trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria 346/2000, e não como figurou.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA N.º 00727**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113593/2000, resolve

**I - INSTAURAR**

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

**II - DESIGNAR**

as Becharéis ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, JANETE DE FÁTIMA TANAKA e a servidora ROSANA NUNES GARCIA para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA N.º 00728**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103451/2000, resolve

**I - INSTAURAR**

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

**II - DESIGNAR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Trotta Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. Sydney Zappa - Presidente DES. Accácio Cambi - Vice - Presidente DES. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral DES. Moacir Guimarães DES. Octávio Valeixo DES. Regina Afonso Portes DES. Luiz César de Oliveira DES. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Antonio Prado Filho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Dilmar Kessler Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000 FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. DOUTOR CELSO RÓTILO DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HIROSE ZENI - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HIROSE ZENI - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DRA. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HIROSE ZENI - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DRA. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HIROSE ZENI - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DRA. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

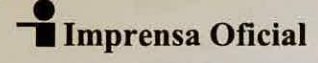
DR. HIROSE ZENI - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DRA. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrey de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

a Bacharel BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO e os servidores GILSON KLINGENFUS e VERA MARIA MOLFI DE FRANCO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00729

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 117106/2000, resolve

I - DESIGNAR

JOELSON DOS SANTOS ROCHA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

II - REVOGAR

a Portaria nº 476 de 13 de julho de 1999, na parte referente a designação de JEFFERSON AUGUSTO KRAIMER para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Accácio Cambi Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00730

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127026/2000, resolve

CONCEDER

a ROSANA MILLEN ZAPPA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-2, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Accácio Cambi Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116101/2000, resolve

CONCEDER

a NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Corregedor símbolo AE1, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115296/2000, resolve

CONCEDER

a LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4 do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00733

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119593/2000, resolve

CONCEDER

a ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento da Corregedoria da Justiça, trinta

(30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123030/2000, resolve

CONCEDER

a JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 15 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120811/2000, resolve

CONCEDER

a ADRIANA RIBEIRO DIAS, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

**PORTARIA Nº 00736**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122601/2000, resolve

**CONCEDER**

a DANIELLA DUARTE TRISTÃO DA ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00737**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122403/2000, resolve

**CONCEDER**

a DAISY MARIA COSTA GARRIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00738**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122269/2000, resolve

**CONCEDER**

a WALQUIRIA MEREB CALIXTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00739**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121667/200, resolve

**CONCEDER**

a NEI ROBERTO GUIMARÃES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000 a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00740**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122031/2000, resolve

**CONCEDER**

a OLDORY CAMPOS BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00741**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121669/2000, resolve

**CONCEDER**

a MARCIO TROLANO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00742**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43461/2000, resolve

**DESIGNAR**

a bacharel ANGELA SOFIA DAL'COL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 683, de 18 de outubro de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação do bacharel MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00743**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121883/2000, resolve

**DESIGNAR**

o engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT e os bacharéis JOYCE NOVAES KIRCHNER e EVANDRO PORTUGAL para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder avaliação, para fins locatícios, do imóvel situado na Avenida Brasil nº 1595, Alto Piquiri.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00744**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 62136/2000, resolve

**DESIGNAR**

ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO, DERMEVAL RIBEIRO VIANNA e JOAQUIM BORTOT, para exercerem a função de Juiz Leigo e EDÉSIO AUGUSTO SILOTTI, RUI DE SOUZA e LUCIANE DE CASTRO para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 00745**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 122291/2000, resolve

**DESIGNAR**

CLAUDIA AKEMI MITO, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 00746**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 122297/2000, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 825 de 29 de dezembro de 1999, na parte referente a designação de ELIETE APARECIDA FILLUS, JULIANA MEIRELLES CAFURE RAAD e LUIZ ANTONIO MARIANO, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 08 de novembro de 2000.

*Accácio Cambi*  
ACCÁCIO CAMBI  
Vice-Presidente

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**PORTARIA Nº 1174 - D.M**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123.303/2000, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Reserva, em virtude das férias da titular, Doutora Sigrê Heloyna Vianna Faret:

Data	Autos nº	Discriminação
a) 31/10/2000	96/2000	Embargos - oitiva de testemunhas
b)	22/2000	04 interrogatórios
c)	—	Juizado Especial Cível
d)	—	Juizado Especial Criminal
e) 01/11/2000	24/2000	Interrogatório
f)	29/2000	Interrogatório ou proposta de suspensão
g)	35/2000	Interrogatório
h)	46/2000	Instrução Eleitoral

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1175 - D.M**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123.244/2000, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a celebrar o casamento civil de LILIANE RIBAS DE LIMA GRACZYK e CESAR LEANDRO BIDA, a realizar-se no dia 16 de dezembro do ano em curso, na cidade de Ponta Grossa/Pr.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1176 - D.M**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.824/2000, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de ADRIANA GONÇALVES STRAUS e CELSO ANTONIO LUCINA, a realizar-se no dia 18 de novembro do ano em curso, na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1177 - D.M**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 2º período de 2000, concedidas ao Doutor FLÁVIO DARIVA DE RESENDE, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, pela Portaria nº 1133-D.M., de 31 de outubro do ano em curso, assegurando-se-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1178 - D.M**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123.240/2000, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNIA, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1179 - D.M**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120.018/2000, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor FABIO CALDAS DE ARAUJO, Juiz de Direito da Comarca de Xambê, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1996, a partir de 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa, Presidente

PORTARIA Nº 1180 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.499/2000, resolve CONCEDER

ao Doutor MARCO VINICIUS SCHIEBEL, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança, licença para tratamento de saúde no dia 01 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa, Presidente

PORTARIA Nº 1181 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSUPI, Juíza de Direito da Comarca de Manoel Ribas, para atender a Comarca de Cândido de Abreu, durante o afastamento do titular, Doutor Rogério de Assis.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa, Presidente

PORTARIA Nº 1182 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, nos períodos infra relacionados, atenderem os casos urgentes das varas e comarcas adiante citadas:

Table with 2 columns: Magistrado and Discriminação. Lists judicial appointments for various cases.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa, Presidente

PORTARIA Nº 1183 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ROSÂNGELA FAORO, Juíza de Direito da Comarca de Altônia, para atender os casos urgentes da Comarca de Iporã, durante o afastamento do titular, Doutor Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa, Presidente

PORTARIA Nº 1184 - D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.285/2000, resolve

RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 1088-D.M., de 24/10/2000, a fim de que da mesma passe a constar que o nome correto da noiva é LARISSA LIZ RISSETTI ODRESKI e não como ali figurou.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa, Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

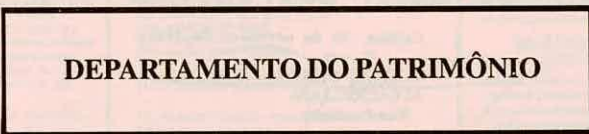
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 15/00

PROCESSO A SER JULGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL NA SESSÃO DO DIA 24/11/00, ÀS 9:00 HORAS, SALA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL.

Protocolo nº 132218/99. Requerente: Órgão Especial. Assunto: Procedimento Administrativo de Aposentadoria por Invalidez. Relator: Des. Octávio Jorge de César Valeixo

Curitiba, 09 de novembro de 2000.



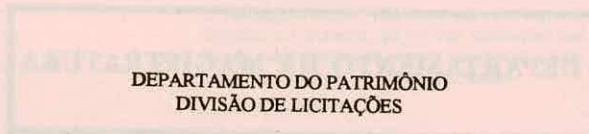
DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 238/2000

Prot. 86.639/1999 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CONVITE Nº 59/2000

I - NEGO PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto pela empresa GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA... VI - Publique-se. Em, 07 de novembro de 2000. (PRESIDENTE).



CONVITE nº 76/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de móveis.

Destino: Juízo das Comarcas de Santa Mariana e Dois Vizinhos.

Data da abertura: 28 de novembro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41)-350-2142 e 350-2143...

Curitiba, 07 de novembro de 2000.

Álvaro Sérgio Rincoski Faria, Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 71/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Reforma do Prédio do Fórum.

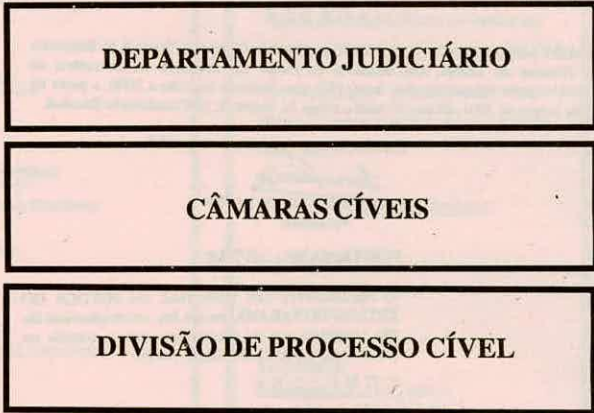
Destino: Comarca da Lapa.

Data da abertura: 27 de novembro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41)-350-2142 e 350-2143...

Curitiba, 07 de novembro de 2000.

Álvaro Sérgio Rincoski Faria, Diretor do Departamento do Patrimônio



I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001 Emitido em 09-11-2000

Relação No. 2000.03909 de Publicação (Análítica)

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists attorneys and case numbers.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0080935-2 Apelação Cível

Protocolo: 1999/65316. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 9700001622 Indenização. Apelante: O. V. W. Advogado: Evandro Limongi Marques de Abreu...

1. Expeça-se novo mandado, para ser cumprido no endereço constante à fl. 159. 2- Intimem-se. Curitiba, 01 de novembro de 2000. Des. ANTONIO PRADO FILHO, Relator.

ANTONIO PRADO FILHO, Relator.

002. 0090983-1 Apelação Cível

Protocolo: 2000/30746. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000757 Exibição de Documentos. Apelante: Camila de Silos Ferraz Mayrink Góes...

1. Defiro o pedido de fls. 57. 2. Procedam-se as anotações necessárias. 3. Intimem-se Curitiba, 31 de outubro de 2000. Des. ANTONIO PRADO FILHO, Relator.

003. 0100500-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/122621. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 9900001821 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Agravante: M. S. M. Advogado: Reinaldo Ignacio Alves...

1. Informe a agravante se cumpriu a determinação contida no artigo 526 do Código de Processo Civil. 2. Tendo em conta os termos do recurso, oficie ao juiz da causa requisitando informações no prazo de 10 (dez) dias. Depois de prestadas as informações será apreciada a pretensão de se dar efeito suspensivo ao recurso...

004. 0100501-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/122730. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200000001048 Alimentos. Agravante: J. C. S. Advogado: João Tavares de Lima Filho...

1. A liminar será apreciada, após as informações do Juízo Monocrático. 2. Solicitem-se daquele Juízo as informações que

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0100685-5 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/125293. Comarca: Londrina. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 200000000188 Ação Penal. Impetrante: José Antonio de Andrade Alcântara (advogado). Paciente: André Luiz Frediani (Réu Preso). Advogado: Fábio Henrique Negrão Ferreira Dias. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

I. O advogado Doutor José Antonio de Andrade Alcântara impetrou o presente writ constitucional em favor de André Luiz Frediani, atualmente preso e recolhido à Cadeia Pública, acusado, em tese, da prática dos crimes capitulados nos artigos 171, caput, combinado com o artigo 14. Inciso II, 180, caput, e 304, combinado com o artigo 297, todos conjugados com os artigos 29, caput, e 69, do Código Penal Brasileiro. Sob a alegação de constrangimento ilegal que vem sofrendo por parte da autoridade apontada coatora, consistente em excesso de prazo, embora já tenha sido impetrado, por outro causidico, ordem de Habeas Corpus, autuado sob o nº 99.124-8, face o surgimento de fato novo, demonstrado através da certidão de fls. 37, tornando evidente o alegado; aduz ainda, desnecessidade e falta de fundamentação da decisão que lhe decretou prisão preventiva. Requer medida liminar para restabelecer a liberdade física do ora paciente, com definitiva concessão do remédio heróico, a final. II. Novamente, não vislumbro a possibilidade de concessão do pleito, em cognição sumária. O paciente foi preso em 22 de agosto do corrente, portanto, não ocorreu o alegado excesso de prazo. Por sua vez, em relação à decisão que lhe decretou a segregação cautelar, a princípio, existe fundamentos a embasar-lhe, demonstrando a necessidade da custódia. Não há, portanto, elementos para aferição de plano, do pleito de

liberdade, em especial, se este feito repete basicamente a impetração anterior. Por cautela, devem vir os mandamus, notícias acerca da situação do paciente. Indefiro, pois, a liminar apontada como coatora, o douto Juízo de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Londrina, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho. IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. V. Intimem-se. Curitiba, 07 de novembro de 2000. Des. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, Relator.

Divisão de Processo Crime Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 09-11-2000

Relação No. 2000.03924 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem Processo, and a numerical value. Includes Claudio Dalledone Júnior.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0100460-8 Apelação Crime

Protocolo: 2000/122039. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara do Tribunal do Juri. Ação Originária: 200000000011 Ação Penal. Apelante: Orlando Carneiro. Advogado: Claudio Dalledone Júnior. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Oto Spoonholz. Despacho:

I. De-se vista dos autos ao defensor do apelante Orlando Carneiro para, na forma e prazos do artigo 600, § 4º, do Código de Processo Penal Brasileiro, as razões de apelação. Após ao agente ministerial a quo. II. Com tais providências efetivadas, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Em 07 de novembro de 2000. Des. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, Relator.

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal Seção de Processos Especiais

Página 001 Emitido em 08-11-

Relação No. 2000.03906 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem Processo, and a numerical value. Includes Amílcar Cordeiro Teixeira, Nicanor Bueno Teixeira, and Ronaldo Antonio Botelho.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0095354-0 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2000/71912. Comarca: Laranjeiras do Sul. Ação Originária: 200000000022 Investigação Criminal. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: João de Lima Eleutério. Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira, Ronaldo Antonio Botelho. Denunciado: Nelson Cardoso, Nilson Ferreira de Melo, Daniel de Lima Eleutério. Advogado: Amílcar Cordeiro Teixeira, Nicanor Bueno Teixeira. Denunciado: Lúcio Caetano de Oliveira, José Ricardo Meira, Antonio Cordeiro de Campos, Antônio de Lima Eleutério, José de Lima Eleutério, Nabor Eleutério de Azevedo, Amauri Fernandes de Lima, Albari de Lima Eleutério, Antonio Eleutério Ferreira de Lima, Joaquim Eleutério de Azevedo. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Amílcar Cordeiro Teixeira, Nicanor Bueno Teixeira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1. Daniel de Lima Eleutério, Nelson Cardoso, Nilson Ferreira de Melo, José de Lima Eleutério, Nabor Eleutério de Azevedo, Amauri Fernandes de Lima, Albari de Lima Eleutério, José Ricardo Meira, Joaquim Eleutério de Azevedo, Antonio de Lima Eleutério, Lúcio Caetano de Oliveira e João de Lima Eleutério pedem (fls. 699 a 704, 706 a 713, 728 a 730) o relaxamento da prisão em flagrante ou a revogação da prisão preventiva, dependendo do título legal em que se encontram presos, por excesso de prazo no andamento destes autos uma vez que, presos desde o dia nove de junho deste ano, a denúncia oferecida pelo Ministério Público ainda não foi recebida, o que extrapola todos os prazos processuais. 2. O titular da ação penal manifestou-se contrariamente a pretensão por entender que no caso é perfeitamente justificado o excesso. 3. Trata-se de ação penal originária regida pela Lei 8038/90, em que foram denunciadas

oatorre (14) pessoas. Nesse tipo de ação é previsto, antes da apreciação da denúncia, a fase da resposta, que é abrangente para todos os acusados, conforme já decidiu a fls. 677 a 680. Isso, em benefício dos denunciados, ocasionou retardamento no andamento normal dos autos, pois houve necessidade de se cumprirem cartas de ordem nas Comarcas de Laranjeiras do Sul, Guarapava e Palmital para notificação dos acusados que naqueles locais encontravam-se presos. Dois acusados não foram localizados e esse fato gerou a necessidade de intimá-los por edital, obedecendo-se ao comando do art. 4º, § 2º, da Lei 8038/90. Não era possível, por mais esforço que se podia fazer, dar um desenrolar mais rápido ao processo, sob pena de atropelar-se as garantias constitucionais da ampla defesa. A propósito, calha perfeitamente ao caso a lição de Mirabete: "... tem-se entendido que não há constrangimento ilegal se o excesso de prazo para o azeoamento do processo é justificado porque provocado por incidentes processuais não imputáveis ao juiz, ou resultante de diligências demoradas (complexidade do processo com vários réus, necessidade de expedição de cartas precatórias, defensores residentes em cidades obrigando a diligências de intimação, incidente de insanidade mental etc)" (in: "Processo Penal", págs. 720/721, Atlas - 1998). No RHC 7.313/PB - 6ª Turma.

rel. Min. Anselmo Santiago, o e. STJ perfilou desse entendimento: "RHC - CRIMES GRAVES ATRIBUÍDOS A UMA PERIGOSAS QUADRILHA - DENÚNCIA CONTRA QUINZE REUS - DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA - EXCESSO DE PRAZO QUE NÃO SE RECONHECE. 1. A existência de um número elevado de réus alargando as providências judiciais, justifica o trâmite mais demorado da ação, reconhecendo-se o esforço do magistrado de primeiro grau em dar andamento rápido ao processo. 2. Só a desídia, o descaso, a morosidade inexplicável é que caracteriza o constrangimento ilegal, não o atraso decorrente de circunstâncias próprias de causa, que o legitimam plenamente. 3. Recurso improvido". (DJU de 18.05.98, pág. 151). Não vislumbro, pois, qualquer injustificado constrangimento nas prisões, quer em flagrante ou preventiva, e, por isso, indefiro os pedidos. Int. 4. Pelo meio mais rápido possível, solicite-se resposta ao ofício nº 1020, de 28.09.00 dirigido ao Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais (fls. 835). 5. Peça dia para deliberar sobre a denúncia. Curitiba, 07 de novembro de 2000. Des. CARLOS HOFFMANN, Relator.

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 09-11-2000

Relação No. 2000.03920 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem Processo, and a numerical value. Includes Divalmiro Olegário Maia Pereira, Lucia de Oliveira Vieira, and Vitor Hugo Paes Loureiro Filho.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0100552-1 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2000/123850. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Criminal. Ação Originária: 9400000141 Ação Penal. Impetrante: Vitor Hugo Paes Loureiro Filho (advogado). Paciente: Antonio Marcos Rangel de Oliveira (Réu Preso). Advogado: Divalmiro Olegário Maia Pereira, Lucia de Oliveira Vieira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Newton Luz. Despacho:

Trata-se de habeas corpus impetrado pelo advogado VITOR HUGO PAES LOUREIRO FILHO em favor de ANTONIO MARCOS RANGEL DE OLIVEIRA, objetivando a sua liberação, sob o fundamento de que sofre constrangimento ilegal porque fora condenado por crimes praticados por outra pessoa, "encontrando-se preso com seu direito de ir e vir fortemente agredidos" e tendo que "demonstrar com toda a riqueza de detalhes na Revisão Criminal de nº 0160545-4" que teve seus documentos pessoais falsificados. 1. Caso não é de liminar concessão da ordem como não o foi no Habeas Corpus nº 99.771-7 impetrado em favor do mesmo paciente. 2. Solicitem-se informações. 3. Após, à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 1º de novembro de 2000. Des. Newton Luz, Relator.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO No. 17/2000

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 20.11.2000, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES" OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 275-5/2000.

Recorrente: E.Z. Advogado: Lincoln Ferreira de Barros. Recorrida: Juiza de Direito Diretora do Fórum da referida comarca. Relator: Des. Octávio Valeixo.

Processo Administrativo nº 293-8/99.

Acusada: Z.R. Advogados: Rene Ariel Dotti, Julio Cesar Brotto. Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 8-6/2000.

Acusado: O.L.A. Advogada: Cláudia Canzi. Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 09 de novembro de 2000.

COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2000, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ACESSOR JURÍDICO E9, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Concursos e Promoções, tomo público que nos termos do Regulamento e do Edital nº 01/2000:

1 - conforme relação encaminhada pela Fundação Getúlio Vargas:

a) os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes notas na prova de títulos, por ordem de classificação:

Table with 3 columns: Classificação, Candidato, and Nota. Lists candidates like ANGELA TAQUES MARTINS, GLACI TEREZINHA GOMES, ALESSANDRA GEVAERD ARAUJO, etc.

b) foram aprovados, em ordem decrescente do grau obtido no concurso público para o cargo de Assessor Jurídico E9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça os seguintes candidatos:

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

Table with 3 columns: Classificação, Candidato, and Média Final. Lists candidates like ANDRE LUIZ SCHAFRANSKI, ALESSANDRA GEVAERD ARAUJO, etc.

II - os candidatos abaixo relacionados (em ordem alfabética) tem sua classificação pendente de julgamento de ações judiciais ajuizadas:

Table with 2 columns: CANDIDATO and MANDADO DE SEGURANÇA. Lists candidates like ALESSANDRA DE CASSIA BELLO CORDEIRO, ALEX WALENDOWSKI HORTA, etc.

GIOVANA MANFRON DA FONSECA GLACI TEREZINHA GOMES	99.480-1 97.024-5 98.588-8 99.518-0
HELENA DE TOLEDO COELHO GONÇALVES	97.857-4 99.379-3 99.310-4
HUMBERTO FERREIRA DOS REIS JOSUE TOMAZI DE CARVALHO JUCIMARA BROSCHARDT CONCEIÇÃO PALLAR	99.437-0 98.508-0 99.390-2 98.589-5 99.479-8 98.510-0 99.398-8 97.886-5 98.568-6 99.400-3 99.370-0 97.985-3 98.511-7 99.436-3 98.504-2 99.447-4 97.904-8 99.509-1 99.405-8 99.449-0 98.577-5 97.906-2 98.502-8 99.399-5 99.222-9 99.401-0
PATRICIA GLEICH TAVARES PATRICIA REIS KOCH BRANZIN	97.853-6 98.563-1 99.446-9
RACHEL BOECHAT LUPPI	98.515-5 99.380-6 99.451-0 99.451-0 99.520-0 97.957-9 99.454-1 97.917-5 99.434-9 98.510-0 99.381-3
RACHEL DIOGENES RAMINA	
R SANGELA PASQUALIN DOS SANTOS SAMUEL VASCONCELOS FRIGERI SIBELE CACHUBA	
TANIA MARA FRUET RIBEIRO	
TAIS PACHELLI VANESSA FLAVIA PUPI MORA	

JAMIL JOSEFETTI JUNIOR JOSE CARLOS VIEIRA JOSE FELDMAN JOSE DOMINGUES JOSE CARLOS LARANJEIRA JOSE FRANCISCO DA SILVA JOSÉ IVAN GUIMARÃES PEREIRA JOSE ROBERTO BALAN NASSIF JOVINO FERREI LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS LUCIANO BRAGA CORTES LUIZ CARLOS GEMIN LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA LUIZ RODRIGUES WAMBIER MARA SANTANA MARCELO TEISHEINER CAVASSANI MARCIA ZANIN MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS MARCOS JORGE CATALAN MARCOS JOSÉ DE PAULA MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA MARCOS EDUARDO FERES DA SILVA MARIA GORETTI FRANCO DE PAULA MARLY BORGES DOMINGUES MAURO VIGNOTTI MIGUEL ELIAS FADEL NETO MOISES ZANARDI MURILO CLEVE MACHADO MURILO ZANETTI LEAL NILSON GONCALVES COSTA NIVALDO MARTINS NIVALDO PAULO DA ROBA ODAIR VICENTE MORESCHI OSMAR NODARI PATRICIA DUTRA DA SILVA PAULO GIOVANI FORNALARI PLINIO RICARDO SCAFFINI JUNIOR RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RICARDO CESAR GARDIOLLO ROBERTO ANTONIO BUSATO ROBERTO FERREIRA FILHO ROSEU SACCANI RONY CESAR CENTENARO VALENZA ROSA MARIA RIGON SPACK ROSELI LURETTI MERELLES COLMAN RUI BARBOSA GAMON SANDRA SOTO RODRIGUEZ SANTIAGO LOSSO SUELI MARIA ZDEBSKI VLADIMIR CASTRO JORDÃO VÂNIA DE FÁTIMA CESAR LUIZ CARTA WALTER BORGES CARNEIRO WALTER TELEGRINI WOLMIR CARDOSO DE AGUIAR	0013 0028 0006 0010 0003 0027 0011 0001 0031 0005 0015 0007 0004 0008 0025 0004 0003 0005 0021 0002 0025 0017 0028 0025 0010 0013 0005 0002 0003 0022 0019 0022 0006 0020 0002 0026 0012 0019 0015 0009 0016 0014 0004 0028 0010 0016 0018 0016 0007 0026 0014 0021 0027 0024 0020 0027 0015867-9	0164075-3 0158607-8 0162787-0 0163302-1 0161231-9 0159567-9 0161535-4 0163312-7 0162494-0 0162472-4 0136341-1 0162789-4 0161558-5 0162811-1 0154083-2 0161558-5 0161231-9 0162472-4 0138686-3 0139220-9 0162787-0 0154083-2 0137820-1 0158607-8 0154083-2 0163302-1 0164075-3 0162472-4 0161558-5 0161231-9 0139220-9 0138489-4 0139220-9 0162787-0 0138686-3 0161155-4 0156680-9 0163804-0 0138489-4 0136341-1 0162873-1 0137344-6 0141249-5 0161558-5 0158607-8 0163302-1 0137344-6 0138385-1 0137344-6 0162789-4 0156680-9 0141249-5 0138686-3 0158667-9 0144919-4 0138622-9 0158567-9
---	---	---

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0007 . PROCESSO :0162789-4  
COMARCA :LAPA  
VARA :VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000292 MANUTENÇÃO DE POSSE  
AGRAVANTE :EDSON ALBERTO GABRIEL  
ADVOGADO :SANDRA SOTO RODRIGUEZ  
:HAROLDO CESAR NATER  
AGRAVADO :WALDIVINO JOSÉ GOGOLA VALE  
ADVOGADO :LUIZ CARLOS GEMIN  
RELATOR :JUIZ ANNY MARY KUSS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0008 . PROCESSO :0162811-1  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :5A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :200000000384 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
AGRAVANTE :VENICIO BLEY FILHO  
ADVOGADO :ELTON SCHEIDT PUPO  
:CELSO BORBA BITTENCOURT  
AGRAVADO :ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO :EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS  
:LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
RELATOR :JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0009 . PROCESSO :0162873-1  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :15A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000806 INDENIZAÇÃO  
AGRAVANTE :WAL - MART BRASIL S/A  
ADVOGADO :EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO  
:RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL  
AGRAVADO :JOSÉ GONCALVES GARAVETTA JUNIOR  
ADVOGADO :EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA  
:IANSELMO MASCHIO  
RELATOR :JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0010 . PROCESSO :0163302-1  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :4A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :2000000090413 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
AGRAVANTE :ALGACYR RIBAS MELZER JUNIOR  
ADVOGADO :RONY CESAR CENTENARO VALENZA  
AGRAVADO :FORMA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA  
ADVOGADO :JOSÉ DOMINGUES  
:MARLY BORGES DOMINGUES  
RELATOR :JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0011 . PROCESSO :0163312-7  
COMARCA :LONDINA  
VARA :4A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000078 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
AGRAVANTE :JERÔNIMO COLTRO  
ADVOGADO :ELAINE CRISTINA ANDREOTTI  
AGRAVADO :LUIZ CARLOS VASCONCELOS  
ADVOGADO :MÁRIA APARECIDA CAPORALI CAMPOS  
:CARLOS HENRIQUE SCHIEFER  
:JOSÉ ROBERTO BALAN NASSIF  
RELATOR :JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0012 . PROCESSO :0163804-0  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :18A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000871 AÇÃO DE DESPEJO  
AGRAVANTE :ÉLIO FERNANDO NUNES PINHEIRO  
ADVOGADO :ALEXANDRE AUGUSTO GAVA  
AGRAVADO :MOINHO CURITIBANO S/A  
ADVOGADO :PATRICIA DUTRA DA SILVA  
:ANDRE CORNELSEN BROTMAN  
RELATOR :JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0013 . PROCESSO :0164075-3  
COMARCA :MARINGÁ  
VARA :5A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000640 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
AGRAVANTE :BANCO BARMERINDUS DO BRASIL S/A EM LIQUIDAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL  
ADVOGADO :JAMIL JOSEFETTI JUNIOR  
AGRAVADO :JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO  
ADVOGADO :MARCOS ANTONIO ARJONA  
:MAURO VIGNOTTI  
:GISELAINE PODANOSKI VIGNOTTI  
RELATOR :JUIZ CONVOCADO JUCIMAR NOVOCHADLO (JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO)

**REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL**  
0014 . PROCESSO :0141249-5  
COMARCA :PONTA GROSSA  
VARA :4A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :9700000497 ANULATÓRIA DE LANCAMENTO DE TRIBUTOS  
APELANTE :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA  
ADVOGADO :SUELI MARIA ZDEBSKI  
APELADO :OSCAR DIEDRICHS  
ADVOGADO :ROBERTO ANTONIO BUSATO  
RELATOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
REVISOR :JUIZ ANNY MARY KUSS

**APELACAO CIVEL**  
0015 . PROCESSO :0136341-1  
COMARCA :TOLEDO  
VARA :2A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000148 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
APELANTE :HERIBERTO HERBICIDAS LTDA  
ADVOGADO :LUCIANO BRAGA CORTES  
APELADO :ANTÔNIO GUizzo  
ADVOGADO :EMILSON CESAR COLETO FERNANDES  
:ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE  
:PLINIO RICARDO SCAFFINI JUNIOR  
:JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
RELATOR :JUIZ ANNY MARY KUSS

**APELACAO CIVEL**  
0016 . PROCESSO :0137344-6  
COMARCA :MARINGÁ  
VARA :5A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :9600000808 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
APELANTE :INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREJAS LOESK LTDA  
ADVOGADO :LUCIDIO FERREIRA  
:NELSON FERREIRA  
:RUI BARBOSA GAMON  
:RICARDO CESAR GARDIOLLO  
APELADO :BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A  
ADVOGADO :FARES JAMIL FERES  
:ROSA MARIA RIGON SPACK  
RELATOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
REVISOR :JUIZ ANNY MARY KUSS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0001 . PROCESSO :0160999-2  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :20A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000858 REVISÃO DE CONTRATO  
AGRAVANTE :ERNESTO CARLBERG NETO  
ADVOGADO :JACQUELINE BARROSO CARLBERG  
:HELIN TEOLÓGIDES ROCHA  
AGRAVADO :GLADIMIR DE LARA FRANCESCO  
ADVOGADO :BANCO ITAÚ S/A  
:ANTONIO CELESTINO TONELLO  
:GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.  
RELATOR :JUIZ CONVOCADO JUCIMAR NOVOCHADLO (JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0002 . PROCESSO :0161155-4  
COMARCA :MARINGÁ  
VARA :VARA CÍVEL  
:MARINGÁ  
:10A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000591 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
AGRAVANTE :BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO :JOSÉ IVAN GUIMARÃES PEREIRA  
:MOISES ZANARDI  
AGRAVADO :RIO BRANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO :JOSÉ LOURENÇO CARNEIRO  
RELATOR :ODAIR VICENTE MORESCHI  
:JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0003 . PROCESSO :0161231-9  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :10A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000343 AÇÃO DE DESPEJO  
AGRAVANTE :POLLOSHOP - ADMINISTRADORA DE EVENTOS COMERCIAIS,  
PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO :JOSÉ CARLOS LARANJEIRA  
:MARCIA ZANIN  
AGRAVADO :ANGELA MARIA OLIVEIRA CARVALHO LTDA  
ADVOGADO :MURILO CLEVE MACHADO  
RELATOR :JUIZ ANNY MARY KUSS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0004 . PROCESSO :0161558-5  
COMARCA :PARANAVAI  
VARA :PARANAVAI  
:PARANAVAI  
:1A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000375 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
AGRAVANTE :CONSORCIO NACIONAL FORD LTDA  
ADVOGADO :MARCELO TEISHEINER CAVASSANI  
:ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO  
AGRAVADO :JAIRO PIRES MACIEL  
ADVOGADO :LETRADO MOVEIS DA AMAZONIA LTDA  
:ROBERTO FERREIRA FILHO  
RELATOR :LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA  
:JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0005 . PROCESSO :0162472-4  
COMARCA :CIDADE GAUCHA  
VARA :VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000218 EMBARGOS DE TERCEIRO  
AGRAVANTE :DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA  
ADVOGADO :LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS  
AGRAVADO :MIGUEL ELIAS FADEL NETO  
:CARLOS SILDENMAR POPPI  
:CLAUDÉCIAR ADÃO VERDEIRO  
:LUIZ AIRTON VERDEIRO  
:EDNEU AUREO VERDEIRO  
:ISSASSIO BARRANCO  
ADVOGADO :ALFREDO ANTONIO CANEVER  
INTERESSADO :MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS  
:COOPERATIVA AGRONOMICIA DE PRODUTORES DE CANA DE  
:RONDON LTDA - COOCAROL  
RELATOR :JUIZ MARIA JOSÉ TEIXEIRA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
0006 . PROCESSO :0162787-0  
COMARCA :CURITIBA  
VARA :10A VARA CÍVEL  
AÇÃO ORIGINÁRIA :20000000091 REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AGRAVANTE :LEONARDO DE LIMA  
ADVOGADO :JOSE FELDMAN  
AGRAVADO :ADIR ALTAIR PIZZATTO  
ADVOGADO :ARLINDO ANTONIO PIZZATTO  
RELATOR :NIVALDO MARTINS  
:JUIZ ANNY MARY KUSS

III - A classificação contida no item I, letra b, obedeceu as normas do inciso 1º do artigo 13 do Regulamento do Concurso.  
IV - O critério de desempate utilizado foi o contido no inciso 2º do artigo 13 do Regulamento do Concurso.  
V - A classificação final será divulgada após o julgamento das ações judiciais propostas.  
Curitiba, 07 de novembro de 2000.

DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Presidente

BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Secretário

605.00

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná  
1 Divisão Cível  
Emitido em: 09-11-2000 11:55  
Pausa de Julgamento do dia 20/11/2000 às 13:30  
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível  
Relação Nº 2000.02682 de Publicação

Pausa de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 20/11/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

Advogado	Ordem	Processo
ALCIDES APARECIDO FERREZ	0032	0154660-9
ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO	0004	0161558-5
ALEXANDRE AUGUSTO GAVA	0012	0163804-0
ALFREDO ANTONIO CANEVER	0005	0162472-4
	0021	0138686-3
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	0015	0136341-1
ANDRE CORNELSEN BROTMAN	0012	0163804-0
ANSELMO MASCHIO	0009	0162873-1
ANTONIO CELESTINO TONELLO	0001	0160999-2
ARILDO ANTONIO DE CAMPOS	0034	0162494-0
CARLO GRACO DE ARAUJO QUADROS	0030	0162473-1
CARLA SAKAI	0020	0138622-9
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	0011	0163312-7
CELSO BORBA BITTENCOURT	0008	0162811-1
CESAR AUGUSTO FRANKDES	0021	0138686-3
CINTHIA DARPINELLI	0026	0156680-9
CLAUDE APARECIDA GOMES RODRIGUES FERMENTO	0028	0158607-8
DANIEL HACHEM	0023	0139804-5
EDGAR DOMINGOS MENEGATTI	0029	0160286-0
EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA	0009	0162873-1
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	0009	0162873-1
ELAINE CRISTINA ANDREOTTI	0011	0163312-7
ELIEZER DA SILVA MARTES	0024	0144919-4
ELTON SCHEIDT PUPO	0008	0162811-1
EMILSON CESAR COLETO FERNANDES	0015	0136341-1
ENIMAR PIZZATTO	0018	0138385-1
EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS	0008	0162811-1
EXEDYTO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO	0029	0160286-0
FARES JAMIL FERES	0016	0137344-6
	0017	0137820-1
FRANCISCO LIRIO DE OLIVEIRA PORTES	0030	0162473-1
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0001	0160999-2
GISELAINE PODANOSKI VIGNOTTI	0013	0164075-3
GLADIMIR DE LARA FRANCESCO	0001	0160999-2
HAROLDO CESAR NATER	0007	0162789-4
HELIN TEOLÓGIDES ROCHA	0001	0160999-2
HEDSON CARLOS MENDINHO GUIMARÃES	0023	0139804-5
ISMAEL JOSÉ DEANOSKI	0023	0139804-5
ISIS MAYSA DIETRICH LECHIU	0019	0138489-4
JAIMÉ COMAR	0024	0144919-4
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	0013	0164075-3